



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 24/2012

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Ourique: -----

Torna público as decisões e deliberações da Câmara Municipal com eficácia externa, tomadas na reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2012, conforme determina o n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Câmara Municipal -----

DELIBERAÇÕES

1. A Câmara Municipal aprovou por maioria, a ata da reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2012; -----
2. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Ourique e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL; -----
3. A Câmara Municipal aprovou por maioria a proposta N.º 28/P/2012 – Aprovação do regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações do concelho de Ourique; -----
4. A Câmara Municipal aprovou por maioria, a proposta N.º 29/P/2012 – Empreitada “Reconversão/Ampliação do edifício do Jardim-de-infância de Ourique”; -----
5. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 30/P/2012 – Aprovação do regulamento de ocupação do espaço público e publicidade do município de Ourique; -----
6. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 31/P/2012 – Recrutamento excecional de trabalhadores para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado; -----
7. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a minuta do contrato de empreitada de requalificação do troço da ribeira de Santana da Serra; -----
8. A Câmara Municipal ratificou por maioria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho da Vice Presidente da Câmara datado de 31/05/2012, referente ao concurso público n.º 1/2012 “Empreitada de requalificação do troço da ribeira de Santana – Ourique” – Impugnação administrativa – Empresa Fitonovo, S.A; -----



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

9. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a ratificação do relatório de execução final do CLDS ORIKA -TE; -----
10. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, mediante parecer técnico, os pedidos que se seguem: -----
- O licenciamento para construção de habitação unifamiliar, sito em Rua do Castelo n.º 11 – Santana da Serra - Ourique, em que é requerente Jesuína Maria Coelho; -----
- O licenciamento para construção de habitação e apoio agrícola, sito em Curral Velho – Ourique, em que é requerente David John Perry; -----
- O licenciamento para construção de habitação unifamiliar, sito em Curral Velho – Ourique, em que é requerente José Manuel Ventura Colaço; -----
- O licenciamento para obras de construção de telheiro, sito em Castelejo – Ourique, em que é requerente Olaf Kirschke; -----
- A aprovação do projeto de arquitetura, sito em Cerca das Alperchinas – Ourique, em que é requerente António Diogo Mestre; -----
- A caducidade da comunicação prévia para construção de habitação, referente ao processo de obras n.º 57/200/, em que é requerente Ramiro António Sande da Costa e Simas Ramos; -----
- A caducidade da comunicação prévia para construção de habitação, referente ao processo de obras n.º 11/2008, em que é requerente Manuel António Guerreiro; -----
- O pedido de atribuição do número de polícia para o prédio sito em Antiga Estrada Nacional 123 – Ourique, em que é requerente Irene do Carmo da Silva André; -----
- O pedido de atribuição do número de polícia para o prédio sito em Antiga Estrada Nacional 389 – 1 – Funcheira, em que é requerente Maria Inácia da Cruz Simões; -----
- O pedido de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque de uma parcela localizada dentro do perímetro urbano; -----
11. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, os despachos do Presidente da Câmara datados de 25 e 31 de maio p.p, através dos quais deferiu a requerimento de Sandra Cristina Farrobo Chaparro Pereira, o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas “ Adega do Monte Velho” sito na Rua Batalha



MUNÍCIPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

de Ourique, n.º 13 – Ourique, até às 05 horas dos dias 26 e 27 de maio e até às 06 horas dos dias 01 e 02 de junho p.p, em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Ourique. -----

Ourique, 15 de junho de 2012

O Presidente da Câmara

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo